



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmplacaslici@gmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00009

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 08.30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Placas/PA, na sala de licitação, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designada pela portaria nº 009/2017 de 06 de janeiro de 2017, com os seguintes membros: Marcelo Ferreira dos Santos - Pregoeiro, e Equipe de Apoio: Jaqueline Moreira de Souza Santos e Roberto Silva. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00009, que tem por objeto aquisição de material de limpeza, material de expediente, esportivo, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, e os programas, Idosos, Pro jovem, CRAS, IGD E BOLSA E PETI, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou aos presentes que se identificassem, entregando os envelopes de credenciamento. Foi constatada a presença dos seguintes participantes as quais foram credenciadas conforme as exigências do foram edital: **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** - CNPJ: 10.845.199/0001-02, representada pela sócia proprietária Sra. Andréia Generoso de Souza portadora da cédula de Identificação nº 4850762 PC/PA e CPF: 525.716.612-72, foi declarada credenciada. **R. DE OLIVEIRA CORREIA COMERCIO-ME** - CNPJ: 13.952.256/0001-40 representada pelo seu proprietário o Sr. RODINELE DE OLIVEIRA CORREIA portador da cédula de Identificação nº 4766903 PC/PA e CPF:774.613.632-04 foi declarada credenciada. **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** - CNPJ: 14.193.032/0001-65 representada pela sua proprietária o Sra. IVANEIDE OLIVEIRA GUEDES portadora da cédula de Identificação nº 3966504 PC/PA e CPF:729.919.842-87 foi declarada credenciada. **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** - CNPJ:21.339.332/0001-75 representada pela sua procuradora a Sra. ALESSANDRA DE SOUZA CORDEIRO portadora da cédula de Identificação nº 5666689 SSP/PA e CPF:001.146.712-65 foi declarada credenciada. **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** - CNPJ:05.005.033/0001-48 representada pelo seu procurador o Sr. BRUNO MATIAS SANTOS portador da cédula de Identificação nº 4638425 SEGUP/PA e CPF:781.722.252-53 foi declarada credenciada. **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** – CNPJ.: 11.608.196/0001-18, representada pelo seu procurador o Sr. Edinaldo da Silva Menezes portadora da cédula de Identificação nº 2124553 SSP/PA e CPF: 387.930.322-34 foi declarada credenciada. **PIAU FORMULARIOS LTDA** - CNPJ: 15.762.990/0001-72 representada pelo proprietário o Sr. Euclides Lira Rego portador da cédula de Identificação nº 2432640 PC/PA e CPF:110928152-87 foi declarada credenciada. **WESLEY G. COSTA-ME** - CNPJ: 26.727.509/0001-24 representada pelo seu proprietário o Sr. Wesley Galvão Costa portador da cédula de Identificação nº 7771895 PC/PA e CPF: 031.362.342-27 foi declarada credenciada. **A. S. DE FREITAS-ME** - CNPJ: 05.043.925/0001-33 representada pelo seu proprietário o Sr. ALEX SANDRO DE FREITAS portador da cédula de Identificação nº 000780554 SSP/RO e CPF: 772.006.752-53 foi declarada credenciada. **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** - CNPJ: 21.610.289/0001-30 representada pela proprietária a Sr. TAYNARA MOURA FERNANDES portadora da cédula de Identificação nº 26374021 SSP/MT e CPF:031.571.812-97 foi declarada



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmplacaslici@gmail.com

credenciada. Encerrada a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregassem os envelopes contendo as propostas. Após a análise o pregoeiro classifica os proponentes em ordem decrescente conforme segue: **LOTE 01: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 32.803,98 (trinta e dois mil e oitocentos e três reais e noventa e oito centavos). **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 31.279,40 (trinta e um mil e duzentos e setenta e nove reais). **PIAU FORMULARIOS LTDA** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 27.295,40 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 22.802,20 (vinte e dois mil oitocentos e dois reais e vinte centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** declaram não ter lances a ofertar e desiste da fase. A Licitante **PIAU FORMULARIOS LTDA** desiste depois de oferta R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** desiste da fase depois de ofertar o lance no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A licitante **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** oferta o lance no valor para R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 01. **LOTE 02: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 110.963,49 (cento e dez mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). **PIAU FORMULARIOS LTDA** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 96.758,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais). **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 96.678,90 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 73.190,35 (setenta e três mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. As licitantes **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** e **PIAU FORMULARIOS LTDA** declaram não ter lances a ofertar e desiste da fase. A Licitante **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** desiste depois de oferta R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). A licitante **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** oferta o lance no valor para R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 02. **LOTE 03: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 267.945,68 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 188.529,32 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** declara não ter lances a ofertar e desiste da fase. O Pregoeiro inicia negociação com a proponente **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** solicitando redução do valor de sua proposta e a mesma reduz para o valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 03. **LOTE 04: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 173.750,40 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 159.022,56 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** apresentou proposta



inicial no valor total de R\$ 125.289,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais) e foi desclassificada por não apresentar atividade econômica do item 3.1 O pregoeiro declara aberta a fase de lances. As licitantes **DACILENE LIMA AGUIAR–EPP** declara não ter lance a ofertar e desiste da fase. O Pregoeiro tenta negociar com a Proponente **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** solicitando redução do valor de sua proposta e a mesma declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 04. **LOTE 05: DACILENE LIMA AGUIAR–EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 70.588,40 (setenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 64.385,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 47.235,20 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 35.066,00 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 29.947,21 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 19.789,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. As licitantes **DACILENE LIMA AGUIAR–EPP**, **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** e **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME**. declaram não ter lances a ofertar e desiste da fase. A Licitante **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** desiste depois de oferta R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste depois de oferta R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais). O Pregoeiro inicia negociação com a Proponente **A. S. DE FREITAS-ME** solicitando redução do valor de sua proposta e a mesma reduz para o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 05. **LOTE 06: A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$70.239,51 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$ 68.589,70 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 63.241,69 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 55.824,89 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$ 48.881,80 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** declara não ter lances a ofertar e desiste da fase. **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** desiste depois de oferta R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** desiste depois de oferta R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), **A. S. DE FREITAS-ME** desiste depois de oferta R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). A licitante **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** oferta o lance no valor de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 6. **LOTE 07: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 187.390,03 (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa reais e três centavos), **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME**



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmlacaslici@gmail.com

apresentou proposta inicial no valor total R\$ 167.381,20 (cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$159.645,35 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco centavos), **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$158.185,10 (cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$143.747,49 (cento e quarenta e tres mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** declara não ter lances a ofertar e desiste da fase. **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** desiste depois de oferta R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** desiste depois de oferta R\$128.800,00(cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste depois de oferta R\$128.650(cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), **A. S. DE FREITAS-ME** oferta o lance no valor de R\$128.600,00(cento e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 7. **LOTE 08: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$13.760,00(treze mil setecentos e sessenta reais), **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$17.630,00(dezessete mil seiscentos e trinta reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$14.385,60(quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$17.908,00(dezessete mil novecentos e oito reais), **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$12.960,00(doze mil novecentos e sessenta reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **E. PEREIRA MATOS COMERCIO-ME** declara não ter lances a ofertar e desiste da fase, **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** declara não ter lances a ofertar e desiste da fase, **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** desiste depois de oferta R\$9.630,00(nove mil seiscentos e trinta reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste depois de oferta R\$9.559,00(nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais), **A. S. DE FREITAS-ME** oferta o lance no valor de R\$9.550,00(nove mil quinhentos e cinquenta reais) e declara ser esta a sua ultima oferta para o lote 8. **LOTE 09: I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$26.850,00 (vinte seis mil e oitocentos e cinquenta reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$20.777,50(vinte mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). O pregoeiro inicia a fase de lance. A licitante **I. OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** declara não ter lance a ofertar e declina da fase. **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste após reduzir o valor para R\$ 20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais). A licitante **A. S. DE FREITAS-ME** reduz o valor para R\$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais), declara não haver mais possibilidades de redução para lote 09. **LOTE 10: . I.OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), **WESLEY G. COSTA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmlacaslici@gmail.com

R\$3.900 (três mil e novecentos reais), **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$2.600(dois mil e seiscientos reais).O pregoeiro inicia a fase de lance. A licitante **A. S. DE FREITAS-ME** declara não ter lance a ofertar e declinam da fase. **I.OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** desiste após reduzir o valor para R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste após reduzir o valor para R\$2.287,00(dois mil duzentos e oitenta e sete reais). A licitante **WESLEY G. COSTA-ME** reduz o valor para R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), declara não haver mais possibilidades de redução para lote 10. **LOTE 11: M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$10.226,24(dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), **I.OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$7.293,00(sete mil duzentos e noventa e três reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$8.095,77(oito mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), , **A. S. DE FREITAS-ME** apresentou proposta inicial no valor total R\$7.014,00(sete mil e quatorze reais). O pregoeiro inicia a fase de lance. A licitante **M. P. S. COLARES & CIA LTDA-ME** declara não ter lance a ofertar e declinam da fase **I.OLIVEIRA GUEDES COMÉRCIO-ME** desiste após reduzir o valor para R\$7.000,00(sete mil reais), **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** desiste após reduzir o valor para R\$6.840,00(seis mil oitocentos e quarenta reais), A licitante **A. S. DE FREITAS-ME** reduz o valor para R\$6.830,00(seis mil oitocentos e trinta reais) declara não haver mais possibilidades de redução para lote 11. **LOTE 12: R. DE OLIVEIRA CORREIA COMERCIO-ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$21.600,00(vinte mil e seiscientos reais), o pregoeiro entra em negociação com **R. DE OLIVEIRA CORREIA COMERCIO-ME** onde o mesmo reduz o valor para R\$20.933,33(vinte mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) declara não haver mais possibilidades de redução para lote 12.Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação feita juntamente com a equipe de apoio o pregoeiro identificou que a empresa **A. S. DE FREITAS-ME** não apresentou o balanço patrimonial solicitado conforme o Edital parágrafo 8.4 letra "b" , não atendendo a documentação de habilitação solicitada do Edital. As demais empresas fez a aceitabilidade das proposta dos licitantes classificados. Procedeu-se à abertura do envelope "B" contento os documentos de habilitação dos licitantes. O pregoeiro após análise dos documentos de habilitação feita juntamente com a equipe de apoio, verificaram que as empresas classificadas na fase da proposta apresentaram os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório, estando às mesmas habilitadas no processo e declarou vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00009. As empresas **D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA-ME** no lote 6, **WESLEY G. COSTA-ME** no lote 10- **A. S. DE FREITAS-ME** nos lotes 5,7,8,9 e 11- **DACILENE LIMA AGUIAR-EPP** nos lotes1,3,4- **T. MOURA FERNANDES COMERCIO-ME** no lote 2- **R. DE OLIVEIRA CORREIA COMERCIO-ME** no lote 12.O pregoeiro pergunta aos licitantes presentes se tem interesse de interpor recurso: A empresa **A. S. DE FREITAS-ME** entra com recurso contra o Edital. O mesmo diz que a lei 123 de 14 de dezembro de 2006 ampara as microempresas. Referente aos lotes 5,7,8,9 e 11 - a empresas tem 3 dias corridos para se manifestar. As demais licitantes, terão o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmplacaslici@gmail.com

MARCELO F. DOS SANTOS
PREGOEIRO

JAQUELINE M. DE S. SANTOS
EQUIPE DE APOIO

ROBERTO SILVA
EQUIPO DE APOIO

Empresa: